

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SAPEZAL.

AUTOS: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD.106568 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

OBJETO: Apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada por seu representante legal **FÁBIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 06 de agosto de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0074.4057.210218-JEMT

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 4824-86.2017.811.0078 – CÓD. 106568 – TJMT



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso
Comarca de Sapezal
Vara Cível

03 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor Conrado Machado Simão,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Sólida Insumos e Implementos Agrícolas LTDA - ME, sob n. 4824-86.2017.811.0078, Código 106568 principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Perícias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Sólida Insumos e Implementos Agrícolas Ltda - ME
Av. Eng. José da Silva Thiago, nº 1850
Loteamento Aguas Claras
Sapezal/MT

Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/solida/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Análise Financeira das Devedoras.....	4
3.1. Balanço Patrimonial	4
3.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	6
4. Da Transparência aos Credores do Processo de Recuperação.....	7
5. Encerramento.....	8



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

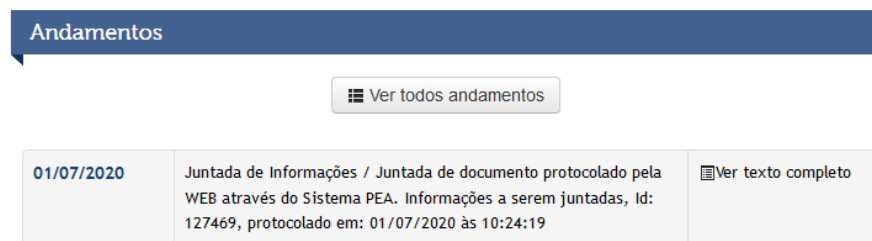
2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Ressalta-se que neste mês não houve movimentações processuais significativas, somente constando nos autos a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades que são de apresentação

obrigatória do AJ, nos termos do que determina o Art.22, inciso II, alínea “c”, conforme é possível se verificar em análise ao sistema do TJMT.

Figura 1- Consulta aos Andamentos Processuais



Andamentos		
Ver todos andamentos		
01/07/2020	Juntada de Informações / Juntada de documento protocolado pela WEB através do Sistema PEA. Informações a serem juntadas, Id: 127469, protocolado em: 01/07/2020 às 10:24:19	Ver texto completo

Site: <http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/dadosProcesso.aspx> , Consulta realizada em 03/08/2020 às 15h41min.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de aproximadamente 1% entre os meses de maio e junho de 2020, o que indica uma baixa de R\$ -9.704,43 (nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da queda dos valores alocados na conta Duplicatas a Receber, o que indica que a empresa recebeu uma grande parte dos serviços prestados no passado que demandariam um prazo de até um ano para serem quitadas.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

ATIVO CIRCULANTE	ABR	MAI	JUN
DISPONÍVEL	88.037,35	91.297,22	121.354,57
ESTOQUES	679.310,00	675.584,10	673.794,49
DUPLICATAS A RECEBER	304.734,10	294.665,18	248.659,87
OUTROS CRÉDITOS	77.196,16	77.237,73	85.270,87
DESPESAS ANTECIPADAS	36.203,02	36.203,02	36.203,02
ATIVO CIRCULANTE	1.185.480,63	1.174.987,25	1.165.282,82

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período comparado, passando para o valor alocado em sua conta de R\$286.357,82 (duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) queda de aproximadamente 1% em junho de 2020.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	ABR	MAI	JUN
IMOBILIZADO	288.433,66	285.971,74	283.509,82
INTANGÍVEL	2.848,00	2.848,00	2.848,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	291.281,66	288.819,74	286.357,82
TOTAL ATIVO	1.476.762,29	1.463.806,99	1.451.640,64

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, no qual apresentou uma variação redutiva de 0,83% entre os meses de maio e junho de 2020, findando o período com o nível de R\$ 1.451.640,64 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) na referida conta.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma alta de R\$ 1.644,48 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) no período apurado, ligado diretamente a queda dos valores alocados na conta Obrigações Trabalhistas da Recuperanda.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	ABR	MAI	JUN
FORNECEDORES	14.298,71	8.658,71	8.658,71
EMPRÉSTIMOS E FINAN.	89.661,56	89.661,56	89.661,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	191.089,56	191.089,56	191.106,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	147.150,33	150.959,26	152.586,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00	300,00	300,00
PASSIVO CIRCULANTE	442.500,16	440.669,09	442.313,57

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período avaliado.

Entretanto o valor correspondente ao Passivo Total da recuperanda, seguiu a tendência do Ativo Circulante, e apresentou variação aumentativa de R\$ 1.644,48 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 0,11%.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	ABR	MAI	JUN
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.110.692,17	1.110.692,17	1.110.692,17
TOTAL PASSIVO	1.553.192,33	1.551.361,26	1.553.005,74

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa aumentou sua receita em 7% entre os meses maio e junho de 2020.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

SÓLIDA INSUMOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME

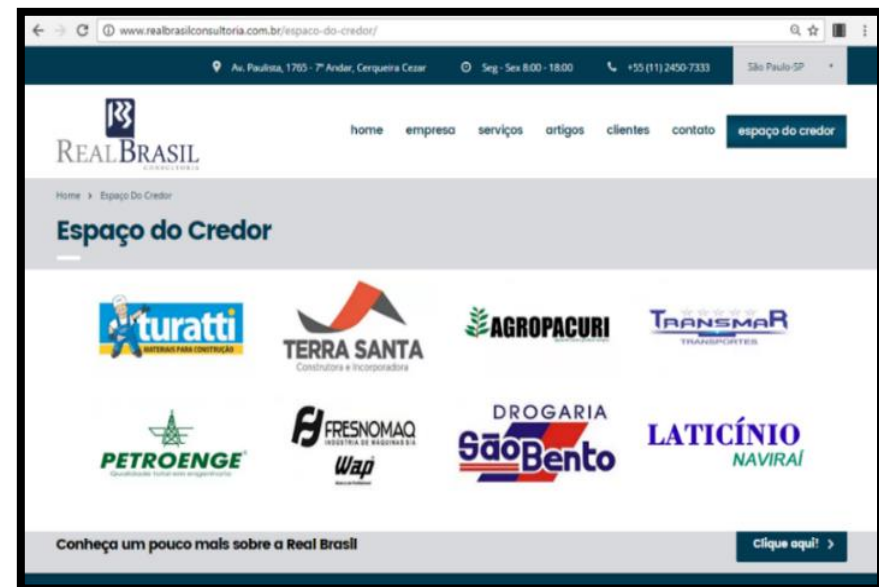
DRE EM R\$	ABR	MAI	JUN
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	37.963,12	43.179,38	45.686,24
RECEITAS OPERACIONAIS	25.249,75	30.466,01	32.673,91
VENDA DE MERCADORIAS	37.963,12	43.179,38	45.686,24
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	-300,82
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,86
OUTRAS ENTRADAS	-12.713,37	-12.713,37	-12.712,37
CONTAS DE APURAÇÃO	-27.116,51	-30.842,41	-32.633,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-74.463,02	-87.047,61	-101.245,73
DESPESAS COM PESSOAL	-30.922,32	-36.586,31	-42.299,93
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES	-1.479,93	-1.479,93	-1.479,93
DESPESAS GERAIS	-41.364,49	-48.235,11	-56.570,87
DESPESAS FINANCEIRAS	-696,28	-746,26	-895,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-60,00	-90,00	-120,00
DESPESAS COM VENDAS	-40,26	-40,26	-40,26
CUSTOS E DESPESAS	-74.563,28	-87.177,87	-101.405,99
RESULTADO DO PERÍODO	-76.430,04	-87.554,27	-101.365,10

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de maio a empresa apresentou um prejuízo de R\$-101.365,10 (cento e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

4. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis

para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333